

Resolução n.º 78/90

Reajusta Remuneração de Vereadores, e
de outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a remuneração de vereador reajustada para R\$ 13.762,00 (treze mil, setecentos e sessenta e dois Cruzados), a partir de 1.º de julho de 1990 sendo R\$ 6.881,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e um Cruzados), parte fixa, e R\$ 6.881,00 (seis mil oitocentos e oitenta e um Cruzados) parte variável.

Art. 2.º - A falta de vereador à Câmara Municipal em reunião ordinária importará em desconto de R\$ 6.881,00 (seis mil oitocentos e oitenta e um Cruzados).

Art. 3.º - Não haverá desconto quando a falta se der por motivo de doença comprovada por atestado médico, ou por motivo de luto.

Art. 4.º - A parte variável será dividida pelo comparecimento do vereador à Câmara em reunião ordinária.

Art. 5.º - A verba de representação do Presidente da Câmara, passa a ser de R\$ 13.762,00 (treze mil, setecentos e sessenta e dois Cruzados), a partir de 1.º de julho de 1990.

Art. 6.º - Receberá Cada Vereador a importância R\$ 1.529,00 (um mil, quinhentos e vinte e nove Cruzados) a título de ajuda de custo por reunião extraordinária a partir de 1.º de julho de 1990.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Vereador que faltou à reunião extraordinária, perderá o direito a ajuda de custo prevista no art. 6.º.

Art. 7.º - Fica a Câmara Municipal autorizada a reajustar os subsídios dos Vereadores de acordo com a legislação.

Continua

Continuação Resolução n.º 78/90

em vigor.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da presente resolução cobradas por conta de dotação própria do orçamento vigente, ficando o Município autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor necessário.

Art. 9.º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1.º de Julho de 1990.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São José do Divino - MG, 27 de julho de 1990

- a) Presidente - ~~Agostinho~~
 a) Vice-Presidente - Altamirio Barros Braga
 a) Secretário - João Francisco Soares